Illmo Exmo Snr.

A Camara dos Deputados sobre Indicação de um de seus Membros, resolveo, que se solicitasse do Governo de Sua Magestade o Imperador pela Repartição ora a cargo de V. Ex.a, uma copia da Tabella dos Emolumentos que se cobrão pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros. O que de ordem da mesma Camara communico a V. Ex.a para o fazer constar na Presença do Mesmo Augusto Senhor.

Deos Guarde a V. Ex.a Paço da Camara dos Deputados em 8 de Outubro de 1830.

Joaquim Marcellino de Brito.

Ao Marquez de Paraná.

Pará.